



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.706 de 11 de dezembro de 2017.

DENOMINA de Rua **GILVANETE AFONSO DE CARVALHO**, a Rua Projetada B, do Loteamento Urbano Alpha, Bairro Jardim Oásis Zona 03, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **GILVANETE AFONSO DE CARVALHO** a Rua Projetada B, do Loteamento Urbano Alpha, compreendendo as quadras 500, 501, 506, 507, 544, Zona 03, Bairro Jardim Oásis, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**